

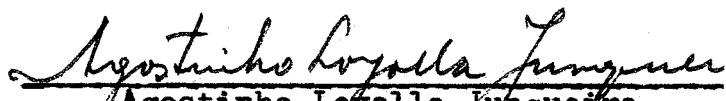


# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 933

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, e, tendo em vista a Circular do Sr. Inspetor Seccional do Ensino Secundário de Belo Horizonte e Representante do Exmo. Sr. Ministro da Educação e Cultura junto ao Plano de Emergência da Educação, resolve designar uma Comissão Municipal integrada pelos srs.:- Dr. Anton Mendes dos Reis, Juiz de Direito; Dr. Saul do Prado Brandão, Promotor de Justiça; Geraldo de Carvalho, Inspetor do Ensino Secundário; Sra. Julieta Brigagão, Diretora do Ensino Primário Municipal; Mons. Trajano Barroco, Pároco de Poços de Caldas; Reverendo Antonio Gomes, Ministro Metodista; Vereador Dr. Carlos Errico Neto, representante da Câmara Municipal; Sras. Professoras Nicolina Bernardo e Maria de Lourdes Freitas Nogueira da Silva, representantes dos estabelecimentos primários deste Município, para, sob a presidência do Sr. Chefe do Executivo, promover a distribuição de material de ensino aos alunos necessitados do curso primário, que não dispõem de recursos para adquiri-lo.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 17 de abril de 1963

  
Agostinho Lezella Junqueira  
Prefeito Municipal